



Prefeitura Municipal de Assis 391

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.578, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985.- . .

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, plurianual, destinado a construção de Posto de Atendimento Sanitário em Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.392, de 06.12.1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional, especial, plurianual, no valor de Cr\$311.000.000 (trezentos e onze milhões de cruzeiros), destinado à execução de obra de construção de Posto de Atendimento Sanitário na sede do município, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.8	Obras e Serviços Urbanos
13	Saúde e Saneamento
75	Saúde
4280	Assistência Médica e Sanitária
4281.31	- CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO SANITÁRIO
4110	Obras e Instalações.

Artigo 2º - A cobertura do crédito referido no artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.8	Obras e Serviços Urbanos
13	Saúde e Saneamento
77	Proteção ao Meio Ambiente
4580	Defesa contra Inundações
4581.21	- GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4110	Obras e Instalações.

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Assis

392

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

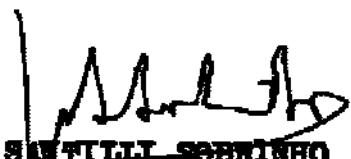
DECRETO Nº 1.578, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985.-

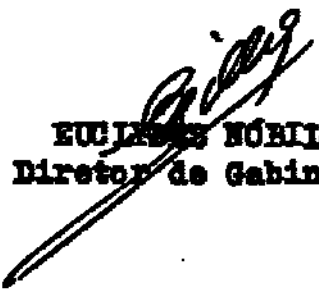
2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

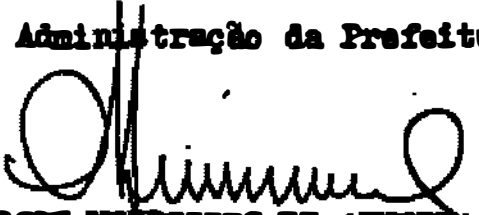
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de dezembro de 1985.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLEDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
09 de dezembro de 1985.-


ANILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração